



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

CÂMARA
DE PARACATU

Publicado através
nos quadros de aviso
ou da Prefeitura
17/12/25
conforme o art. 105 da
resolução dada pela Câmara n.
28/2009.

RESOLUÇÃO N.º 780, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor
Regis Machado Couto.**

Manoel Alves
Servidor Responsável

O Povo do Município de Paracatu – Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 34, IV, da Lei Orgânica, de 19 de junho de 2000, c/c o art. 73, XXVIII, da Resolução Legislativa n.º 543, de 20 de dezembro de 2009, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. É concedido ao senhor Regis Machado Couto, o Diploma de Honra ao Mérito, em reconhecimento à sua expressiva contribuição para o desenvolvimento do município, destacando-se por sua atuação no agronegócio como gestor executivo do Projeto Entre Ribeiras; por seu engajamento na gestão dos recursos hídricos como membro dos Comitês de Bacias dos Rios Paracatu e Urucuia; pelo relevante trabalho social realizado no Rotary Club Paracatu, onde exerceu funções de liderança; e por sua dedicação à segurança pública, culminando no exercício da presidência do CENTRALSEG no ano de 2025.

Parágrafo único. É de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação da resolução de concessão da honraria de que trata o *caput* deste artigo, o prazo de que dispõem a autora da honraria, a Mesa Diretora e o outorgado para promoverem, em sessão solene, a entrega do título sob a pena de sua extinção automática.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 17 de dezembro de 2025,
aos 227 anos de sua emancipação e aos 203 anos da Independência do Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 17/12/2025

Laurella
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Manoel Alves
VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

Alex
VEREADOR PROFESSOR ALEX
Secretário